



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2015

Altera a Resolução Administrativa nº 51/2015 para ampliar os poderes da Comissão que irá atualizar o Regulamento Geral do Tribunal e prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos por mais 60 dias.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Proposição nº 1/2015/CARG e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA 199/2015,

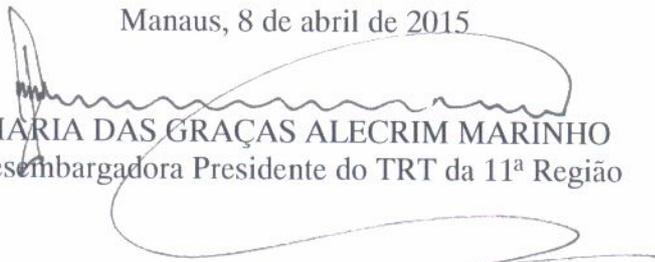
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Administrativa nº 51/2015 para ampliar os poderes da Comissão de atualização do Regulamento Geral, no sentido de que possa propor as alterações que se fizerem necessárias na estrutura organizacional do Tribunal.

Art. 2º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de abril de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região